



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
RESTAURADORA
DISCIPLINA DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIAS SUBSIDIADAS

A DISCIPLINA DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, considerando a **RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024** que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **estão abertas 2 (duas) vagas de monitorias subsidiadas para o primeiro semestre letivo de 2026.**

1. SOBRE AS VAGAS

- 1.1 Número de vagas: 2 (duas) para a disciplina de PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL.
- 1.2 Carga horária semanal: mínimo de **8 (oito) horas, cumpridas conforme explicado nos pré-requisitos.**
- 1.3 Tempo de duração: todo o 1º semestre letivo de 2026, a iniciar o cumprimento das atividades do/a (s) monitor (es/as) no dia 9 de março de 2026, segunda feira, no turno da tarde.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação do nono ou do décimo semestre em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular, ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Prótese Dentária Total.
- 2.3. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, sendo sempre 4 (quatro) horas nas segundas feiras, pelo turno da tarde, de forma presencial, e 4 (quatro) horas na quinta pela manhã. Se estiver cursando o nono semestre e não tiver disponível a quinta feira pela manhã, as 4 (quatro) horas deste dia podem ser cumpridas de modo flexível durante a semana.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de e-mail com o assunto "MONITORIA" para os endereços odontorestauradora@ufsm.br, odontorestauradora@gmail.com, obekaizer@terra.com.br, com **cópia para todos os destinatários.**

3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone e whatsapp.

3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF.)

- a) Carta de intenções;
- b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Declaração de disponibilidade de **no mínimo 4 horas, nas segundas--feiras, pelo turno da manhã, de forma presencial, e, se estiver cursando o nono semestre e não tiver livre / disponível o turno da manhã das quintas-feiras, disponibilidade para auxiliar a disciplina ou os alunos em horários flexíveis.**

3.2. O período das inscrições começa dia **23/02/2026 e vai até 04/03/26.**

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.

- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na [RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024](#)
- 4.5 **Entrevista.**
- 4.6 **Média (da disciplina e geral) do aluno, no histórico escolar.**
- 4.7 **Se houver mais de 2 (dois) candidatos, também será realizada prova teórica na primeira semana do semestre letivo, em horário que será repassado para os candidatos.**

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em **tarefas didáticas compatíveis com seu grau de conhecimento;**
- II. Auxiliar os professores em **tarefas de pesquisa e extensão** compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização **de trabalhos práticos e experimentais compatíveis** com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na **orientação de alunos;**

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as 18h do dia 6 de março no site do curso de Odontologia e por e-mail para os candidatos.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9 de março de 2025.

Santa Maria, 23 de março de 2026.

Prof. Dr. Osvaldo Bazzan Kaizer

